# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE FLORÍNEA | 2 |
| Atos Legislativos | 2 |
| Decreto Legislativo | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




**PODER LEGISLATIVO DE FLORÍNEA**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 DE 18.06.2019 (OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA AO SENHOR JOSÉ ANTONIO DA SILVA)**

GILMAR APARECIDO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito do Município de Florínea ao Munícipe JOSÉ ANTONIO DA SILVA – "TONINHO DO QUINCA" em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Florínea.

Art. 2.º - A entrega do Título objeto deste Decreto Legislativo, dar-se- á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador "Mário Pontes", 18 de junho de 2019.

Gilmar Aparecido Marques

Presidente da Câmara

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Marcelo Alves de Moraes

Assistente Legislativo